

## RESOLUÇÃO AGERBA Nº 26, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

**A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO**, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, 31 de agosto de 1998 e de acordo com a deliberação registrada no Item 24 da ATA Nº. 13/2015, de 12 de agosto de 2015, da Reunião da Diretoria em Regime de Colegiado:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar à Concessionária Litoral Norte S.A, o reajuste de 7,57% (sete virgula cinquenta e sete por cento) das Tarifas Básicas de Pedágio, a serem cobradas na Praça de Pedágio BA-099, em conformidade com o constante no Processo Administrativo AGERBA Nº. 0901.2014/019062 e 0901.2014/022482, 0901.2015/009126, 0901.2015/012977, 0901.2015/011620 (em apenso) e de acordo com a tabela abaixo:

### TARIFAS DE PEDÁGIO POR CATEGORIA DE VEÍCULOS

CATEGORIAS	TIPO DE VEÍCULO	Nº DE EIXOS	MULTIPLICADOR DA TARIFA BÁSICA	RODAGEM	TARIFA DIAS ÚTEIS	TARIFA FERIADOS E FINAIS DE SEMANA
1	automóvel, caminhonetes e furgão	2	1,00	SIMPLES	R\$ 5,40	R\$ 8,10
2	caminhão leve, ônibus, caminhão trator e furgão	2	2,00	DUPLA	R\$ 10,75	R\$ 16,10
3	automóvel c/semi-reboque e caminhonete c/semi-reboque	3	1,50	SIMPLES	R\$ 8,10	R\$ 12,10
4	caminhão, caminhão trator, caminhão trator c/semi-reboque e ônibus	3	3,00	DUPLA	R\$ 16,10	R\$ 24,20
5	automóvel c/ reboque e caminhonete c/ reboque	4	2,00	SIMPLES	R\$ 10,75	R\$ 16,10
6	caminhão c/ reboque e caminhão trator c/ semi-reboque	4	4,00	DUPLA	R\$ 21,50	R\$ 32,30
7	caminhão c/ reboque e caminhão trator c/ semi-reboque	5	5,00	DUPLA	R\$ 26,90	R\$ 40,30
8	caminhão c/ reboque e caminhão trator c/ semi-reboque	6	6,00	DUPLA	R\$ 32,30	R\$ 48,40
9	motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	2	0,50	SIMPLES	R\$2,70	R\$ 4,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 20 de agosto de 2015.

**DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**, em 12 de agosto de 2015.

**EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA**  
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado